

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 938348, resolve:

Nº 2.793 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, LILIANE DE SOUZA NUNES, matrícula nº 296743, ocupante do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-09, do órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABSEN/GSFERCOE - Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho.

ILANA TROMBKA

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2.515, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão nº 11340/2020 - TCU - 2ª Câmara constante do processo nº 00200.003665/2016-94, resolve:

alterar a Portaria da Diretoria-Geral nº 795, de 2016, publicada na página 48, Seção II, do Diário Oficial da União de 12 de abril de 2016, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, o servidor AURIDÉCIO ALVES CALDEIRA, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M-36, para excluir as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

MARCIO TANCREDI

PORTARIA Nº 2.777, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 938088, resolve:

exonerar JULIO CEZAR DE MEDEIROS, matrícula nº 350452, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABSEN/GSLHEINZ - Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, da mesma lotação.

MARCIO TANCREDI

PORTARIA Nº 2.775, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 938212, resolve:

nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, WILSON GAMBONI PINHEIRO TAQUES para exercer o cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-12, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSCFAVAR - Gabinete do Senador Carlos Fávaro.

MARCIO TANCREDI

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 938222, resolve:

Nº 2.776 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, IRAJÁ REZENDE DE LACERDA para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSCFAVAR - Gabinete do Senador Carlos Fávaro.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 938323, resolve:

Nº 2.783 - exonerar ILDA NEVES CUNHA, matrícula nº 301040, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, do órgão GABSEN/GSTMOTA - Gabinete do Senador Telmário Mota, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 938324, resolve:

Nº 2.784 - exonerar ZULEIDE REIS DE CARVALHO, matrícula nº 320939, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão GABSEN/GSTMOTA - Gabinete do Senador Telmário Mota, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, da mesma lotação.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 468, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 14560/2019, resolve:

Alterar a Portaria nº 16, de 24 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro subsequente, que concedeu aposentadoria à servidora NEIDE BISINOTI TONATTO, Técnico Judiciário - área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir a vantagem do art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União - TCU no Acórdão 12.699/2019-2ª Câmara.

Min. LUIZ FUX

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA GDG Nº 643, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Designar, a contar de 18 de novembro de 2020, FELIPE NETO BARBOSA, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer o encargo de substituto eventual do servidor Osiel Luiz de Souza, Gerente V, nível FC-5, da Coordenadoria de Serviços e Logística.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

PORTARIA GDG Nº 644, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar HENRIQUE DOS SANTOS BONA, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, para exercer a função comissionada de Gerente V, nível FC-5, na Coordenadoria de Difusão da Informação.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 821, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2020.00.000011217-2, resolve:

Fica autorizada a cessão do servidor Symball Rufino de Oliveira, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com ônus para o cessionário.

Min. LUÍS ROBERTO BARROSO

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 826, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam dispensadas:

I - TATIANA BRANDÃO FAGUNDES LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Seção de Planejamento, Nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal;

II - ELAINE MARINHO COELHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Ficam designadas:

I - ELAINE MARINHO COELHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Planejamento, Nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal;

II - TATIANA BRANDÃO FAGUNDES LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 370, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução n. 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6 de março de 2012 e na Resolução STJ n. 9 de 15 de março de 2013, assim como o que consta do Processo STJ n. 021730/2020, resolve:

Art. 1º Redistribuir um cargo vago de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, do quadro de pessoal deste Tribunal, para o quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, em reciprocidade com um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 387, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 24.722/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 15 de novembro de 2021, a cessão do servidor SÉRGIO CARLOS TRÉS E SILVA, matrícula S025660, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente VI, nível FC-6, no Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA STJ/GP Nº 371, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 25025/2020, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Rita Maria Curvina Luz, matrícula S006542, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e dos arts. 15, inciso III, e 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterado pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, c/c o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ministro HUMBERTO MARTINS

